DECLARAÇÃO SOBRE AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ARTIGO 3º, INCISO IV, ALÍNEA "E" DA RES. 1.134/2020 - TCE

DECLARAMOS, para os devido fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea "e" do artigo 3º da Resolução nº 1.134/2020, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara - RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, unidades de Tesouraria e Contabilidade Municipal, efetuou as conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira do exercício de 2021 e que os resultados refletem a real movimentação dos recursos financeiros e bancários

Relação abaixo das contas com saldo em 31 de dezembro de 2021:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul						
Cód.	Descrição da Conta	Conta Bancária Associada	SALDO		Diferença R$	Observação
			Razão R$	Extrato R$		
10157	Banrisul C/Câmara de Vereador	04.079543.0-4	76.686,61	79.221,19	-2.534,58	1
10158	Banrisul C/Câmara de Vereador	04.079543.0-4	0,00	0,00	0,00	
10159	Banrisul Câmara Extra	04.079544.0-1	16.982,15	16.760,61	221,54	2
TOTAL			**93.668,76**	**95.981,80**	**-2.313,04**	

Obs: 1

10157	Banrisul C/Câmara de Vereadores	Débito	Crédito
	INSS a ser Transferido no mês seguinte ref. Diferença de arquivo efetuado pelo deartamento de pessoal, serviçor Luiz Carlos	221,54	-
	IIRF a ser transferido no mês seguinte ref. Diferença de arquivo efetuado pelo deartamento de pessoal, serviçor Luiz Carlos	30,68	-
	Folha de pagamento a ser efutado no mês seguinte, ref. Equívoco do Setor de Pessoal na folha de pagamento do servidor Luiz Carlos Bilhan	2.282,36	-
	TOTAL	**2.534,58**	**-**

Obs: 2

10159	Banrisul Câmara Extra	Débito	Crédito
	INSS a ser recebido no mês seguinte ref. Diferença de arquivo efetuado pelo deartamento de pessoal, serviçor Luiz Carlos	-	221,54
	IIRF a ser recebido no mês seguinte ref. Diferença de arquivo efetuado pelo deartamento de pessoal, serviçor Luiz Carlos	-	30,68
	IIRF a ser transferido no mês seguinte ref. Diferença de arquivo efetuado pelo deartamento de pessoal, serviçor Luiz Carlos	30,68	-
	TOTAL	**30,68**	**252,22**

Tapejara - RS, 25 de Março de 2022.

Gemson Barreto do Amaral
Contador

Adriana Malagutti Posser
Tesoureira – Portaria nº 019/2021

De acordo:

Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara – Exercício 2021